



# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO nº 11/2026**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Senhor **Paulino Maciel Bacelar**, no uso de suas atribuições legais,

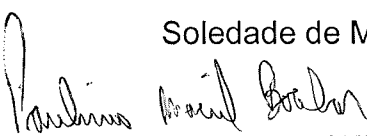
**Considerando** que a Cooperativa de Crédito Credivar Ltda – Sicoob Credivar atendeu integralmente às exigências do edital e demais disposições legais, nos termos da Lei nº 14.133;

### **RESOLVE:**

**ADJUDICAR à Cooperativa de Crédito Credivar Ltda – Sicoob Credivar**, CNPJ 25.798.596/0001-48, o objeto do Pregão Presencial nº 01/2026, consistente na contratação de instituição financeira, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, ou, no caso de cooperativa de crédito, classificada nas categorias plena ou clássica, conforme a Resolução CMN nº 5.051/2022, para a prestação de serviços bancários à Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, compreendendo: a abertura, manutenção e movimentação de conta bancária institucional; a gestão centralizada das disponibilidades financeiras do órgão; o processamento de pagamentos a fornecedores de bens e serviços, a agentes políticos, a servidores e a terceiros credores; o recebimento e controle dos repasses financeiros oriundos do Poder Executivo Municipal (duodécimo); a execução de transferências eletrônicas (TED, DOC, PIX e outros meios); a disponibilização de sistema eletrônico seguro (internet banking) para consultas, movimentações e emissão de extratos e relatórios financeiros; o fornecimento de talões de cheque; e o atendimento presencial no município, tudo conforme as condições, especificações e níveis de serviço constantes no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

Registra-se que, conforme proposta apresentada pela empresa vencedora, os serviços bancários objeto da presente contratação serão prestados sem cobrança de tarifas ou quaisquer outros custos para a Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, observadas as condições constantes da proposta vencedora.

Soledade de Minas/MG, 02 de junho de 2026.

  
**PAULINO MACIEL BACELAR**  
Presidente da Câmara Municipal